Ata da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo Brejo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 22 de junho de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de Terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, o pronunciamento do Vereador Cacildo Paião, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 019/2020, de autoria da bancada do MDB; Indicação nº 020/2020, de autoria dos Vereadores Denise, Germino e Cacildo; indicação nº 021/2020, de autoria dos Vereadores Cacildo e Maurício e o Requerimento nº 001/2020, de autoria da Vereadora Denise, sendo o mesmo colocado em discussão e votação e aprovado por todos, seguindo as proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria do Poder Executivo (LDO), sendo o mesmo aprovado por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Germino, Danilo, Samuel, Máximo, Cacildo e Nivaldo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador Presidente Vereador 1º Secretário